DECRETO Nº 856 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor JOSÉ LACERDA DE MELO, Diretor da Divisão de Planejamento Governa mental, Cadastro n? 13.587, pertencente a Tabela de Pessoal Contratado deste Governo, regido pela C.L.T., lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar deste Estado as cidades do Rio de Janeiro-RJ e Belém- PA, a fim de tratar da proposta de financiamento a FINEP, junto ao BNDES e BASA no período de 26 a 30.01.83.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 1983

Jorge Teixeira de oliveira

Governador